



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 1087/PROAP/REITORIA, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 889/GABR/REITORIA, de 10 de setembro de 2025, e a Portaria Normativa nº 68/GABR/REITORIA, de 12 de julho de 2023 e considerando o disposto na [Instrução Normativa SGD/ME nº 94, de 23 de dezembro de 2022](#),

RESOLVE

Art. 1º- Designar os servidores listados no Anexo I para, com observância da legislação vigente, atuarem como fiscais e gestores do contrato celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará – Reitoria e a empresa discriminada no Anexo II.

ANEXO I - SERVIDORES

Função:	Gestor Titular
Nome:	Thiago Meira Maciel
Setor (Unidade no SEI):	DEGOVTI / DGTI
Ramal:	(85) 3401-3095
E-mail:	thiago.maciел@ifce.edu.br
Atribuições	As atividades inerentes à gestão do contrato estão descritas na Instrução Normativa SGD/ME nº 94, de 23 de dezembro de 2022 e suas alterações
Função:	Gestor Substituto
Nome:	Roxane Lara Farias Fonseca
Setor (Unidade no SEI):	ASSDGTI/DGTI
Ramal:	(85) 3455-3095
E-mail:	lara@ifce.edu.br
Atribuições:	Na ausência do Gestor Titular, as atividades inerentes à gestão do contrato que estão descritas na Instrução Normativa SGD/ME nº 94, de 23 de dezembro de 2022, e suas alterações, serão realizadas pelo Gestor Substituto.
Função:	Fiscal Técnico Titular

Nome:	Marcos Antônio Gondim Santos
Setor (Unidade no SEI):	COIR / DGTI
Ramal:	(85) 3401-2383 / 3401-2385/3401-2397
E-mail:	mgondim@ifce.edu.br
Atribuições:	As atividades inerentes ao fiscal técnico estão descritas na Instrução Normativa SGD/ME nº 94, de 23 de dezembro de 2022 e suas alterações.
Função:	Fiscal Técnico Substituto
Nome:	Antônio Alexandre Barboza de Paula
Setor (Unidade no SEI):	COIR / DGTI
Ramal:	(85) 3401-2386
E-mail:	alexandre.barboza@ifce.edu.br
Atribuições:	Na ausência do Fiscal Técnico Titular, as atividades inerentes ao fiscal técnico que estão descritas na Instrução Normativa SGD/ME nº 94, de 23 de dezembro de 2022 e suas alterações, serão realizadas pelo Fiscal Técnico Substituto.
Função:	Fiscal Administrativo Titular
Nome:	Wallerson Pereira Costa
Setor (Unidade no SEI):	DEGOVTI / DGTI
Ramal:	(85) 3401-2384
E-mail:	wallerson.meneses@ifce.edu.br
Atribuições:	As atividades inerentes ao fiscal administrativo estão descritas na Instrução Normativa SGD/ME nº 94, de 23 de dezembro de 2022 e suas alterações.
Função:	Fiscal Administrativo Substituto
Nome:	Jones Monteiro Jacinto
Setor (Unidade no SEI):	DEGOVTI/DGTI
Ramal:	(85) 3401-2384
E-mail:	jones.monteiro@ifce.edu.br
Atribuições:	Na ausência do Fiscal Administrativo Titular, as atividades inerentes ao fiscal administrativo que estão descritas na Instrução Normativa SGD/ME nº 94, de 23 de dezembro de 2022 e suas alterações, serão realizadas pelo Fiscal Administrativo Substituto.

ANEXO II - EMPRESA

CONTRATO Nº	64/2025
PROCESSO Nº	23255.007097/2024-71
CONTRATADA	TELECOMUNICACOES BRASILIA LTDA, CNPJ/MF nº 18.843.645/0001-51.

OBJETO	Contratação de Solução de Tecnologia da Informação e Comunicação de Serviços de fornecimento de link de internet dedicado por meio de fibra óptica ponto a ponto, inclusive instalação e suporte técnico especializado, para atendimento do IFCE - Reitoria.
DATA DE ASSINATURA	11/12/2025
VIGÊNCIA	11/12/2025 a 11/12/2026

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE

STENIO WAGNER PEREIRA DE QUEIROZ

Pró-reitor de Administração e Planejamento substituto



Documento assinado eletronicamente por **Stenio Wagner Pereira de Queiroz, Pró-Reitor(a) de Administração e Planejamento Substituto(a)**, em 15/12/2025, às 15:14, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **8247916** e o código CRC **BDDB930D**.

Referência: Processo nº 23255.007097/2024-71

SEI nº 8247916